



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SANTOS PORT AUTHORITY  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
592ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)  
08-07-2020 – 14h30min**

**PAUTA**

**I – ORDEM DO DIA**

**I.01 – Artigo 55 – inciso XIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 288.2020, o encaminhamento para deliberação da Assembleia de Acionistas, a proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A. com o objetivo de atender à orientação constante da Nota Técnica SEI nº 22349/2020/ME, mediante a qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — SEST analisou o pedido do Ministério da Infraestrutura de modificação do Estatuto da Companhia, a fim de fixar em 4 (quatro) o número de membros do Conselho Fiscal, com a exclusão da vaga destinada aos indicados pelos minoritários portadores de ações ordinárias. Processo nº 0000235/20-36/2020.

**I.02 – Artigo 55 – Inciso XII** - Aprovar o Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, às 14 horas e 30 minutos, do dia 17 de julho de 2020.

**II – OUTROS ASSUNTOS**

**III – ENCERRAMENTO**

**Fabio Lavor Teixeira  
Presidente Conselho de Administração**